



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADME MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

PORTARIA Nº 44/2022

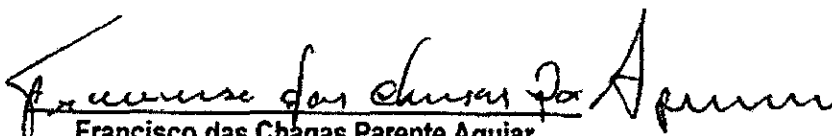
O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, no uso de suas atribuições dispostas no art.37, inciso II da Constituição Federal e art. 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 19 e seguintes da Lei Municipal Nº. 063/2009:

I – **NOMEAR** o Sra. **FABIANE ALVES DE MENDONÇA CAMELO**, portadora do RG nº2002031003238 – SSPDSCE, inscrito no CPF sob o nº 006.199.513-46, ao cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA HOSPITALAR** do Município do Mucambo.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

III – Dê Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, em 14 de dezembro de 2022.


Francisco das Chagas Parente Aguiar
Prefeito/a Municipal

